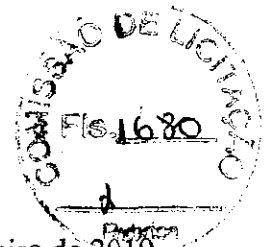




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SEMSA



Parauapebas, 30 de Janeiro de 2019.

**Memo. nº 076/2019 SEMSA**

**DE:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

**PARA:** SEFAZ- SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA

Att, Sr.: Keniston de Jesus Rego Braga

Secretário Municipal de Saúde

**A/C: Coordenadoria de Licitações e Contratos**

Att: Fabiana de Souza nascimento

*Fabiana de Souza Nascimento*  
Coordenadora de Licitação e Contratos  
Dec. 102/2017

**Assunto:** Solicitação de Aditivo de Prazo e valor.

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos em anexo documentação necessária para proceder ao aditivo de **prazo (12 meses) e valor de R\$ 1.203.780,38** (Um milhão duzentos e três mil setecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos) **do contrato nº 20180249**, celebrado com a empresa, BIATÚ AGENCIA DE VIAGENS LTDA- ME referente ao objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada por intermédio da operadora ou agência de viagens para cotação de reserva, emissão e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para o deslocamento de servidores Municipais, quando da execução das atividades principais da administração pública, inclusive quando de realização de cursos, seminários, reuniões e destinada para o uso de deslocamento de servidores, conselheiros municipais de saúde, em viagens a serviço da Secretaria municipal de saúde/FMS e usuários do programa TFD – tratamento fora do domicílio, do município de Parauapebas, Estado do Pará.

É de fundamental importância o aditamento do contrato supracitado, tendo em vista a vasta demanda de passagens aéreas nacionais, para o deslocamento de servidores municipais, quando da execução das atividades principais da Administração Pública, inclusive quando na realização ou participação de cursos, seminários, reuniões, e destinadas para o uso de deslocamento de servidores, conselheiros municipais de saúde, em viagem a serviço da Secretaria Municipal de Saúde/FMS e usuários do programa de TFD - Tratamento Fora do Domicílio, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

30 04 19 15:00  
401607  
Reservado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SEMSA



Contudo, fundamentados nas demandas citadas acima, realizadas por esta Secretaria através de suas Diretorias faz-se necessária à contratação dos serviços de passagens aéreas.

Por se tratar de contrato que tem como objeto **serviço contínuo**, ele **poderá ser aditado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 meses**, conforme prevê o art. 57, II, da Lei 8.666/93, *in verbis*.

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:  
II- à prestação de serviços a serem executados **de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada** por iguais e sucessivos períodos com vistas a atenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;” (grifo meu).

Tendo em vista que a empresa BIATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA vem prestando devidamente o serviço objeto do contrato em questão, conforme consta no relatório do fiscal do contrato, e no intuito de manter a continuidade ao atendimento das demandas de passagens aéreas nacionais, e, igualmente, no agenciamento de viagens nacionais, e emissão de bilhetes, solicitamos o aditamento do valor e prazo do contrato 20180249, conforme autorizado pela Lei 8.666/93, para continuidade nos serviços contratados nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

Segue anexa documentação necessária para o aditamento solicitado.

Atenciosamente,

**JOSÉ DAS DÓRES COUTO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. 1.948/2017